Resolução nº : 8283/2001
Protocolo nº : 281278/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA e SEAB, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA